




ATA DA DÉCIMA-SÉTIMA REUNIÃO  
LEGISLATIVA ORDINÁRIA DO  
SEGUNDO PERÍODO ORDINÁRIO DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA  
DA SESSÃO LEGISLATIVA DE DOIS  
MIL E VINTE QUATRO, LEGISLATURA  
2021 – 2024.

**A**os vinte e seis dias do mês de setembro de dois mil e vinte quatro, às dez horas no Plenário Thióphyla Soares de Bragança reuniu-se a Câmara Municipal de Araruama sob a presidência do Exmo. Sr. Presidente, vereador **Nelson Luiz Siqueira Barbosa**, secretariado pelo Exmo. Sr. vereador **Walmir de Oliveira Belchior**, Segundo Secretário, para a realização da Décima-sétima Reunião Legislativa Ordinária do Segundo Período Ordinário da Sessão Legislativa de 2024. Realizada as chamadas dos edis, conforme registros na pauta de chamada, no livro de assinaturas de presenças e imagens da TV Câmara, a reunião contou com **15 (doze)** edis: 1). **Arídio Martins Vieira Filho**; 2). **Carlos Alberto Siqueira da Silva**; 3). **Diego Fernandes da Silva**; 4). **Elói Pereira Ramalho**; 5). **João Carlos de Deus**; 6). **José Magno Martins**; 7). **José Rodolfo Silva de Siqueira de Oliveira**; 8). **Júlio César dos Santos Coutinho**; 9). **Luiz Antônio Bernardes**; 10). **Marcio Ricardo de Oliveira Silva**; 11). **Maria da Penha Bernardes**; 12). **Maria Sylvia Pires de Oliveira Corrêa**; 13). **Nelson Luiz Siqueira Barbosa**; 14). **Thiago Silva Pinheiro**; 15). **Walmir de Oliveira Belchior**. Com

Nelson Luiz Siqueira Barbosa  
**Nelson do Som**  
Presidente

número legal de presentes na reunião, o Exmo. Sr. Presidente declarou aberta a Décima-sétima Sessão Ordinária do Segundo Período Ordinário de 2024 e determinou trinta segundos de silêncio em reverência ao Nosso Criador. A seguir, foi aprovada em discussão e votação, por todos os vereadores presentes, o resumo da ata da 16ª Sessão Ordinária do Segundo Período Ordinário de 2024, realizada no dia 24 de setembro de 2024, lida pela Servidora Efetiva Vanessa Domingues. Iniciou-se as leituras das matérias constantes no **EXPEDIENTE**: — Foram encaminhados para as **Comissões Permanentes** desta edilidade os seguintes **Projetos** de autoria da vereadora **Maria Sylvia Pires de Oliveira Corrêa**: ■ de **Resolução** de nº 07, de 25 de setembro de 2024 cuja a ementa “*Inclui o Selo de Qualidade 60+ para empresas que contratarem pessoas acima de 60 anos de idade no município de Araruama*”; ■ de **Lei** de nº 69, de 25 de setembro de 2024 cuja a ementa “*Dispõe sobre a criação de vagas de embarque e desembarque para motoristas que realizam o serviço de transporte de passageiros, oferecido e solicitado exclusivamente por aplicativos no município de Araruama*”. — Foram deferidas pelo Exmo. Sr. presidente as seguintes **Indicações** dos seguintes edis: ■ **José Rodolfo Silva de Siqueira de Oliveira** a indicação de nº 1255; ■ **Diego Fernandes da Silva** a indicação de nº 1258; ■ **Maria Sylvia Pires de Oliveira Corrêa** a indicação de nº 1259. Cópias das indicações serão enviadas para as autoridades referenciadas. Originais arquivados nas pastas dos Edis na Secretaria Geral da Câmara. Não constando matéria no Expediente, foi franqueada a palavra para as **DISCUSSÕES DO MESMO**. Não se apresentado orador, foi dispensado o interstício regimental e anunciada a **ORDEM DO DIA**. Não havendo matéria na Ordem do Dia, foi franqueada a palavra para as **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**. Fez uso da



Nelson Luiz Siqueira Barbosa  
Nelson do Som  
Presidente

palavra o vereador: ■ **Walmir de Oliveira Belchior** (08min 14s). Não se apresentando mais orador, o Exmo. Sr. Presidente encerrou a Sessão. Íntegra das falas dos edis poderá ser acessada no sítio eletrônico desta casa legislativa. A Décima-oitava Reunião Ordinária do Segundo Período Ordinário da Sessão Legislativa de 2024 está prevista para o dia 01 de outubro de 2024, terça-feira, às 10 horas no Plenário Thióphyla Soares de Bragança. Eu, *Marcus Vinicius Mandarin* Torres redigi esta ata com páginas sequenciais numeradas de 1(um) a 3(três), tratando o conteúdo apresentado de maneira sucinta, conforme orienta o Capítulo III, Art. 123 do Regimento Interno, a fim de ser submetida ao Plenário. Após, deverá ser assinada pelo presidente e secretários, em conformidade com o Capítulo III, Art. 123, parágrafo 7º do Regimento Interno. O compact disc (CD) com a íntegra desta sessão deverá ficar arquivado no Departamento de Comunicação desta Casa de Lei.



**Nelson Lutz Siqueira Barbosa**  
Presidente



**Walmir de Oliveira Belchior**  
Segundo Secretário